



# MUNICÍPIO DE QUEVEDOS

Estado do Rio Grande do Sul

32<sup>a</sup> de Instalação do Município. 33<sup>a</sup> de Emancipação Político-administrativa  
"Quevedos minha cidade, canto amado do Brasil."

## MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO

AMF - Demonstrativo 8 (LRF, Art. 4º, §2º, Inciso V) R\$ 1,00

EVENTO	Valor Previsto 2026
Aumento Permanente da Receita	(747.187,18)
Decorrente de Receitas Tributárias	(146.333,75)
Decorrente de Transferências Correntes	(600.853,43)
(-) Transferências Constitucionais	-
(-) Transferências ao FUNDEB	223.575,94
<b>Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)</b>	<b>(523.611,24)</b>
Redução Permanente de Despesa (II)	-
Margem Bruta (III) = (I+II)	(523.611,24)
Saldo Utilizado da Margem Bruta (IV)	
<b>Novas DOCC</b>	<b>(588.816,74)</b>
Relativas a Pessoal e Encargos Sociais	286.949,60
Relativas a Outras Despesas Correntes	(875.766,34)
<b>Novas DOCC geradas por PPP</b>	<b>-</b>
<b>Margem Líquida de Expansão de DOCC (V) = (III-IV)</b>	<b>65.205,50</b>

### FONTE: Secretaria Municipal de Finanças - Contadoria Municipal

A Demonstraçāo da Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de caráter continuado visa a assegurar que não haverá criação de nova despesa sem a correspondente fonte de financiamento.

Em outras palavras, o demonstrativo identifica o aumento permanente de receita para suportar o aumento permanente da despesa de caráter continuado, assim entendida aquela derivada de lei, contrato, ou ato normativo que fixe a obrigatoriedade de execução por um período superior a dois exercícios, cumprindo, dessa forma, a disposição contida no Art. 4º, §2º, Inciso V da LRF.

Desse modo, para estimar o aumento permanente das receitas em 2026 considerou-se o incremento real, ou seja, a diferença entre os valores estimados a preços constantes das receitas tributárias e de transferências correntes, no biênio 2025-2026.



# MUNICÍPIO DE QUEVEDOS

Estado do Rio Grande do Sul

32<sup>a</sup> de Instalação do Município. 33<sup>a</sup> de Emancipação Político-administrativa  
"Quevedos minha cidade, canto amado do Brasil."

---

Na mesma linha, o aumento permanente das despesas de caráter obrigatório que terão impacto em 2026, foi calculado pela diferença a valores constantes, observada no biênio 2025-2026 nos grupos de natureza de despesa "Pessoal" e "Outras Despesas Correntes", chegando-se, assim, ao saldo da margem líquida de expansão. Quando negativo (**SEM MARGEM**), o resultado apresentado é meramente indicativo de alerta para a criação de novas DOCC. **Quando for positivo** é indicativo da possibilidade de criação de novas DOCC.

TAIS FABIANE DA MAIA FLORES ROSA  
PREFEITA

JOSE MAURO R. PIGATTO  
Contador - CRC/RS 073.125/0-3

KARINE DOS SANTOS ALMEIDA  
Secretaria Municipal de Finanças